

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

QUINTA-FEIRA – 04 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 113

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **ATA DA SESSÃO/ TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2024:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PARA O CONTROLE DE PRAGAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal de Anguera
Departamento de Licitações



ATA DA SESSÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 048/2024

JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO PARA O CONTROLE DE PRAGAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ANGUERA – BAHIA

Ao 10º (décimo) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 08h:30min (oito horas e trinta e minutos), reuniu-se o Agente de Contratação do Município de Anguera, Alessandra Ferreira Brito e membros da comissão, nomeados mediante Decreto nº 061/2023, para a abertura e julgamento da Dispensa de Licitação nº 048/2024, que está sendo regida pela Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022.

Foi publicado no Diário Oficial do Município, como também no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), o aviso, Edital e Termo de Referência, da Dispensa Presencial nº 048/2024, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de dedetização para o controle de pragas nas Escolas Municipais do Município de Anguera – Bahia.

A dispensa foi publicada e informado que a documentação e proposta de preço poderia ser protocolada presencialmente, até as 18h:00min do dia 07 de junho de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Anguera/Ba, no endereço informado no aviso, ou enviada por e-mail, dispensamontesanto@gmail.com, até às 23h:59min do mesmo dia.

Foram enviadas duas documentações por e-mail, não sendo protocolada nenhuma documentação presencialmente.

Foi enviada, por e-mail, a proposta e documentação de **duas** empresas, sendo as seguintes:

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal de Anguera
Departamento de Licitações



MARCELO ESTRELA MOSCOVITS ME, inscrita no **CNPJ** sob o nº **05.307.349/0001-94**.

GABRIEL RIBEIRO SERVICOS DEDETIZACAO LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº **38.824.156/0001-60**.

Dando início, foi analisada a proposta de preço das respectivas pessoas jurídicas, obtendo os seguintes preços e posições:

1. **GABRIEL RIBEIRO SERVICOS DEDETIZACAO LTDA**, apresentou a proposta no valor total de R\$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais).
2. **MARCELO ESTRELA MOSCOVITS ME**, apresentou a proposta no valor total de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais).

A pessoa jurídica acima, que apresentou o menor preço, também apresentou seu preço abaixo dos valores referencias, e cumpriu com as exigências do edital.

Após análises da proposta de preço, foram analisados os documentos de habilitação, exigidos no termo de referência e no edital. Após análise, ficou comprovado, que a pessoa jurídica apresentou a documentação de habilitação de acordo com o pretendido.

Diante do exposto, após todas as análises, a comissão especial de contratação, conclui pela contratação da pessoa jurídica **GABRIEL RIBEIRO SERVICOS DEDETIZACAO LTDA**.

Encaminhe-se os presentes autos a autoridade competente, para que, se achar conveniente, adjudique, homologue e autorize a contratação.

Nada mais havendo a tratar, resolve o Agente de Contratação, encerrar a reunião às 09h:30min (Nove Horas e Trinta Minutos), da qual para fins de direito lavrou-se a presente ata, que vai assinada pelo Agente e pela comissão de contratação.

Anguera – Bahia. 10 de junho de 2024.

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal de Anguera
Departamento de Licitações



Alessandra Ferreira Brito
Agente de Contratação

Renan Silva Mendes
Membros

Ricardo da Silva Souza
Membro

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Prefeitura Municipal de Anguera
Gabinete do Prefeito



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** a Ata da Comissão de Contratação, Considerando a Lei 14.133/2021 e Decreto nº 11.317/2022, **CONSIDERANDO** o **PARECER JURIDICO** e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2024**.

AUTORIZO em consequência, a proceder-se à contratação nos termos expedido, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de dedetização para o controle de pragas nas Escolas Municipais do Município de Anguera – Bahia;

Favorecido: GABRIEL RIBEIRO SERVICOS DEDETIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.824.156/0001-60;

Valor Total: R\$ 18.200,00 (Dezoito Mil e Duzentos Reais);

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº **048/2024**.
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista na Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, a referida pessoa jurídica seja convocada para assinatura do termo de contrato.

Anguera - Bahia, 10 de junho de 2024.


Mauro Selmo Oliveira Vieira
Prefeito Municipal